



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/116/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/5525/2014

TP: nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Gestão Urbana, Nivaldo Dutra (Secretário Gestor) e, de outro lado a empresa CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 20.418.716/0001-10 com sede à Rua da Bahia, nº 905 - Sala 504, Bairro Centro, CEP. 30.160-011, Cidade Belo Horizonte / MG, neste ato representada por Thiago Bomjardim Porto, inscrito no CPF sob o nº 511.001.772-72 e RG nº 4272030 SSP/PA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Patrimônio Histórico em sua Comunicação Interna nº. PMC/DPHI/080/2014 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/116/2014 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 19/10/2014 e término em 02/12/2014.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de outubro de 2014.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal
Nivaldo Dutra
Secretário de Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Thiago Bomjardim Porto
Consmara Engenharia de Projetos Eireli - ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.